



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 026/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 357
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 026/2022	
<b>Referência</b>	: Direta	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a utilização de veículo oficiais de propriedades do Crea-MS.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apresentação pela Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues das normas e procedimentos para utilização de veículos do Crea-MS e; Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes, organizar, regulamentar e instruir sobre o uso e manutenção dos veículos colocados a serviço do Conselho, buscando obter maior controle e preservação; Considerando o Decreto n. 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, DECIDIU por unanimidade aprovar o mérito da apresentação, com o indicativo de elaborar Portaria que normatize as normas e procedimentos para utilização dos veículos do Crea-MS. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 7 de abril de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**